



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.:(38) 3754-5252 - Fax:(38) 3754-5151  
CEP 39205-000 - ESTADO MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 2.625/2017

Retifica o Decreto nº 2.606/2017 que dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, conforme parecer emitido pela assessora jurídica do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM., em anexo, **RETIFICA** o Decreto nº 2.606/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

### DECRETA:

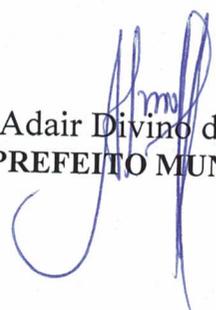
**Art. 1º.** Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do parágrafo 2º e 7º, II do art. 40 da Constituição Federal, e artigos 43 e 44 da Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005, conforme requerimento nº 125/2017, datado de 23 de janeiro de 2017, o Sr. **CAIO VITOR BATISTA COELHO DE SOUSA**, portador do CPF sob o nº 053.943.661-52, menor dependente de **DALY BATISTA COELHO**, Masp.784-0, inscrita no CPF sob o nº 825.754.956-87, falecida em 21 de janeiro de 2017, devendo o mesmo perceber os proventos do falecido, a contar de 21 de janeiro de 2017, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de abril de 2017.

  
Joana Darc Silveira Macedo  
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM

  
Adair Divino da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL